



Busca

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

115177

Data da consulta: 10/02/2022 06:48:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.449.518/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AAZ COMERCIAL EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 20/04/2012

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)






DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÃO DO IRRF

AAZ COMERCIAL EIRELI-EPP, com sede na ADE QD 01 CONJ D LOTE 06 LOJA 02 PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.518/0001-84. Declara para fins da não retenção do imposto de renda sobre rendimentos a serem recebidos em cumprimento de decisão da Justiça Federal, de que trata o art. 27 da Lei nº 10.833 /2003, pagos pelo (a) 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA declara que: o montante de R\$ 168,90 rendimento isento ou não tributável está inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

O (a) beneficiário (a) fica ciente de que a falsidade na prestação destas informações o (a) sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação tributária e penal, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137 /1990).

Brasília-DF, 25 de JANEIRO de 2021



LIMA DE ALMEIDA
CPF Nº _____
RG Nº _____ F-SSP/DF



DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE
DO INCISO XI DO ART 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (vide art.
3º da IN RFB nº 1.244/2012)

AAZ COMERCIAL EIRELI-EPP, com sede na ADE QD 01 CONJ D LOTE 06 LOJA 02 PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.518/0001-84. DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

[REDAÇÃO]

LIMA DE
ALMEIDA:7034
9479100

Assinado de forma digital por LEONARDO
LIMA DE ALMEIDA:70349479100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Abcertifica,
cn=LEONARDO LIMA DE
ALMEIDA:70349479100
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2019.012.20035

AAZ COMERCIAL EIRELI-EPP
[REDAÇÃO] DE ALMEIDA
CPF Nº [REDAÇÃO]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 051003252252022
NOME: AAZ COMERCIAL EIRELI EPP
ENDEREÇO: ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 02
CIDADE: CEILANDIA
CNPJ: 15.449.518/0001-84
CF/DF: 0760614300132 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 25 de abril de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AAZ COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 15.449.518/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:18 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **DE3E.0ED7.CB3F.22E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.449.518/0001-84

Razão Social:AAZ COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 02 / AREA DE
DESENVOLVIM / BRASILIA / DF / 72237-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010201150281244204

Informação obtida em 25/01/2022 08:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10/02/22 14:50 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NS000177
UG/GESTAO EMITENTE: 160053 / 00001 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA
FAVORECIDO : 15449518/0001-84 - AAZ COMERCIAL EIRELI
TITULO DE CREDITO : 2022NP000037 DATA VENCIMENTO : 25Fev22

OP63

OBSERVACAO

LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, I3DAFUNADOM, CONF NF -E 4544, DE 25 JAN 22, E 2022NE000003. CREDOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. R ESTOS A PAGAR 2021.

CONTINUA...

LANÇADO POR : ██████████
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160053 10Fev22 14:38


Vinicius ██████████ Assunção - 2º Ten
Encarregado do Setor Financeiro Substituto



Ricardo Bozzi ██████████ - Ten Cel
Ordenador de Despesas

10/02/22 14:50 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NS000177
UG/GESTAO EMITENTE: 160053 / 00001 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA
FAVORECIDO : 15449518/0001-84 - AAZ COMERCIAL EIRELI
TITULO DE CREDITO : 2022NP000037 DATA VENCIMENTO : 25Fev22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
01	401002	2022NE000003		33903024	168,90
02	551001	2022NE000003	115610100	33903024	168,90
03	521214	2022NE000003	213110400	33903024	168,90

LANCADO POR : ██████████ UG : 160053 10Fev22 14:38
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA


Vinicius ██████████ Assunção – 2º Ten
Encarregado do Setor Financeiro Substituto


Ricardo Bozzi ██████████ Ten Cel
Ordenador de Despesas